



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 720 - P

Palmas, 9 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 10/2021, originário do Projeto de Lei nº 263/2020, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Tocantinense de Assistência às Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura - ITABANFAJUC.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

honor, 09/06/2021
M. J. M.